

DECRETO Nº 2.393, de 09 de novembro de 2005.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 758, de 13 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-416.414,00** (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais) destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.0001.2060	31901100	0100	17.000
1.11.1.10.302.0032.2061	33504300	0100	274.95
1.11.1.10.302.0032.2061	33903900	0208	69.588
1.11.1.10.302.0032.2061	33903900	0223	54.870
TOTAL	416.414,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
secretaria municipal de ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812.0024.1052	44905100	0100	416.41
TOTAL	416.414,00		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de novembro de 2005.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

D2393

Categoria: Decretos 2005

Prefeito Municipal